

Ingleza Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00079/2001/009/2016 - Classe 1. Validade: 19/07/2020. *Pedras Leopoldo Ltda. ME - Apararelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 06374/2006/002/2016 - Classe 1. Validade: 28/06/2020. *Delicias de Ouro Preto Indústria de Alimentos Ltda. ME - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Ouro Preto/MG - PA/Nº 28874/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 06/07/2020. *Bloocita - Blocos Itaipua Ltda. - Fabricação de artefatos de concreto e cimento: blocos, tijolos, postes, meio-fio, mata burro, manilhas, estacas, lajes e muros pré-moldados - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 24370/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 20/05/2020. *Diplal Descartáveis e Produtos de Limpeza Ltda. - Moldagem de termoplástico não orgânico-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Santa Luzia/MG - PA/Nº 15500/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 19/07/2020. *Grein Brasil Indústria e Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril. Estreito - Mariana/MG - PA/Nº 12425/2005/003/2016 - DNPm 830.337/1990 - Classe 1. Validade: 12/07/2020. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação: *Transportes Nova Era Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18/05/1988 - Nova Era/MG - PA/Nº 01641/2002/004/2015 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Eduardo Silva Ataíde. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Pauta da 69ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 05 de agosto de 2016, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 68ª RO de 01/07/2016.

5. Plano de Manejo de Unidade de Conservação para análise e aprovação nos termos do art. 46 da Lei Estadual nº 20.922/2013 c/c art. 13, inc. IV, do Decreto Estadual nº 46.953/2016.

5.1. Plano de Manejo da Estação Ecológica Mata dos Ausentes. Apresentação: Escritório Regional Alto Jequitinhonha/IEF. RETORNO DE VISTA PELO CONSELHEIRO THIAGO RODRIGUES CAVALCANTI, REPRESENTANTE DA FIEMG.

6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2016:

6.1 Companhia Siderúrgica Nacional - CSN - Fabricação de Cimento - Arcos/MG - PA/Nº 22088/2005/004/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF

6.2 Chamonix Ltda. - Comércio varejista de combustível e lubrificante derivados de petróleo - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 03558/2001/001/2001 - Classe 1. Apresentação: GCA/IEF.

6.3 Mineração Serras do Oeste Ltda./Fazenda Palmital - Pilhas de rejeito/ Estéril - Itabirito/MG - PA/Nº 23812/2012/002/2013 DNPm Nº - 005600/1945 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

6.4 Mineração Caldense Ltda./Mina Campo do Meio/Campo da Inácia - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 06463/2005/002/2008 DNPm Nº 2783/1967 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

6.5 Empresa de Cimentos Liz S.A. - Fabricação de cimento - "UP Grade" da produção de forno de clínquer, visando o aumento da atual capacidade produtiva dos atuais 4.000 ton/dia para 5.000 ton/dia - PA/Nº 00001/1977/163/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

7. Processo Administrativo para exame de adequação da Unidade de Conservação a receber os recursos da Compensação Ambiental:

7.1 Mineração Matildes Comércio e Transportes Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 05091/2005/003/2007 - DNPm Nº 830.220/2005 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

8. Prestação de Contas de Recursos da Compensação Ambiental: 8.1 Prestação de Contas relativa ao Plano de Trabalho Nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Pains, PA/Nº 01162/2002/018/2011 (ICAL - Indústria de Calcinção Ltda.) - Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Dona Ziza. Apresentação: Prefeitura Municipal de Pains.

9. Encerramento. (a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Temática de Proteção da Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:

1) Revalidação da Licença de Operação: *SA/Usina Coruripe Açúcar e Alcool (EX-Alexandre Balbo) - Fabricação e refinação de açúcar, destilação de álcool, geração de bioeletricidade sucoenergética - Iturama/MG - PA/Nº 00060/1983/014/2016 - Classe 6. *Uberlândia Refrescos Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exclusivos sucos - Uberlândia/MG - PA/Nº 00194/1997/005/2016 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação: *Sítio Coelho - Matrículas: 10.310 e 8.660 - Avicultura de corte e reprodução, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 29729/2014/002/2016 - Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva: *Cargill Agrícola S.A. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas - Perdizes/MG - PA/Nº 41789/2013/001/2016 - Classe 3. *Fazenda Buriti - Matrícula: 17.298 - Suinocultura (crescimento e terminação); silvicultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Coromandel/MG - PA/Nº 04340/2012/002/2016 - Classe 3. *Fazenda Sapé - Culturas anuais (excluindo a olericultura), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09848/2006/001/2016 - Classe 3. *Fazenda Morro Alegre - Gleba 1B - Matrícula: 3.772 - Suinocultura (crescimento e terminação), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Santa Juliana/MG - PA/Nº 24962/2014/001/2016 - Classe 3. (a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

25 861837 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA IEF Nº 45/2016

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com respaldo na Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/IEF nº 30/2016, com extrato publicado no Diário Oficial em 14 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo inicial estabelecido pela Portaria IEF nº 30 de 2016 por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 223, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 869/52.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2016.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

25 861852 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 30979/2014, Empreendedor: Ailton Figueredo Botazini, Município: Três Marias, Status: Indeferido, Portaria: 01483/2016. *Processo: 30438/2013, Empreendedor: SPE - Neo Águas Claras Loteadora Ltda, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01484/2016. *Processo: 37778/2015, Empreendedor: Francisco Doniseti Soares, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 01485/2016. *Processo: 12802/2015, Empreendedor: Condomínio Aldeias do Lago, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01486/2016. *Processo: 06669/2011, Empreendedor: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária S/A, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 01487/2016. *Processo: 19315/2011, Empreendedor: Carlos Alberto Braga Sobrinho, Município: Três Marias, Status: Indeferido, Portaria: 01488/2016. *Processo: 09636/2011, Empreendedor: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária S/A, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 01489/2016. *Processo: 24745/2012, Empreendedor: Sebastião Claudino Câmara, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 01490/2016. *Processo: 08181/2011, Empreendedor: Companhia São Geraldo de Viçação, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 01491/2016. *Processo: 14261/2012, Empreendedor: JF Arcaia e Argila Ltda, Município: Lagoa Santa, Status: Indeferido, Portaria: 01492/2016. *Processo: 20133/2015, Empreendedor: Sérgio Sader Dias, Município: Jequitibá, Status: Indeferido, Portaria: 01493/2016. *Processo: 26392/2015, Empreendedor: Eles Araújo Mendes da Cunha, Município: Sabará, Status: Indeferido, Portaria: 01494/2016. *Processo: 11241/2012, Empreendedor: Sérgio Silva Rocha, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01495/2016. *Processo: 11242/2012, Empreendedor: Sérgio Silva Rocha, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01496/2016. *Processo: 11243/2012, Empreendedor: Sérgio Silva Rocha, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01497/2016. *Processo: 20876/2014 Empreendedor: Rinaldo Vieira, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 01498/2016. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2016.

25 861445 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO SEESP Nº 01/2016. PROGRAMA MINAS ESPORTIVA BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO

A Secretaria de Estado de Esportes informa que o prazo para divulgação do resultado do Edital de Seleção para o Programa Minas Esportiva Bolsa Atleta e Bolsa Técnico foi prorrogado. Sendo assim, a lista será divulgada no dia 02 de Agosto de 2016 no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Esportes www.esportes.mg.gov.br e no diário oficial dos poderes do Estado.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

Carlos Henrique Alves da Silva

Secretário de Estado de Esportes

25 861823 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherem

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Analista de Desenvolvimento Econômico/Analista de Gestão de Recursos Humanos: Marina Campos Morici - 1º lugar; Analista de Desenvolvimento Econômico/Contador Corporativo: Mário Henrique da Silva Estevam - 2º lugar.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

Ricardo Wagner Righi de Toledo

Diretor-Presidente em exercício

25 861766 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

Na 4991ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2016, no julgamento do Recurso ao Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas – JUCEMG interposto pela sociedade empresária SM SUPERVISÃO DE MONTAGENS LTDA, contra a decisão desta Junta Comercial que havia lançado pendência para o arquivamento da 8ª alteração contratual da sociedade recorrente, ato protocolado sob o nº 15/868.647-1, o Conselho de Vogais da JUCEMG, por decisão unânime dos presentes, deliberou pelo recebimento, conhecimento e provimento do recurso, ficando reformada a decisão recorrida e determinado o arquivamento da alteração contratual citada, nos termos do voto do Vogal Relator, ausente os Vogais Afonso Gonzaga e Sônia Ferreira Ferraz. Belo Horizonte, 21 de julho de 2016. Frederico de Oliveira Figueredo, Vogal Relator. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Alexandre Rodrigues Fontes, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

25 861835 - 1

Atos decisórios de 25/07/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

14 857618 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Expediente

EXPEDIENTE

Atos do Chefe da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do artigo 40 da Constituição da República/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Masp 348126-4, NANCY GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA, a partir de 25/7/2016.

25 861544 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Atos da Chefe de Gabinete: Larissa Gonçalves da Matta A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Quinquênio Administrativo

Nos termos do artigo 87 da Lei 869/1952 e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., ao servidor Antônio Francisco do Nascimento, Masp 350.534-4, 10% referentes ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 03.07.2016.

Quinquênio Administrativo

Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., aos servidores: Hamilton Freire dos Santos, Masp 1.018.222-8, 10% referentes ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 12.07.2016;

Gizelle Rodrigues Duarte, Masp 1.045.104-5, 10% referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 19.07.2016.

Contagem em Dobro de Férias Prêmio para Adicionais

Nos termos do inciso II do artigo 114 da Emenda Constitucional nº 57, de 15.07.2003, a pedido, ao servidor Hamilton Freire dos Santos, Masp 1.018.222-8, detentor do cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau B, 07 (sete) meses de férias prêmio, referentes aos 5º, 6º e 7º quinquênios, a contar de 12.07.2016.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 6º do artigo 36 da CE/1989, aos servidores:

Antônio Francisco do Nascimento, Masp 350.534-4, a contar de 04.07.2016, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível IV, Grau E;

Hamilton Freire dos Santos, Masp 1.018.222-8, a contar de 13.07.2016, referente ao cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau B;

Joana D'arc Marques Rosa Chaves, Masp 278.509-5, a contar de 11.07.2016, referente ao cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível V, Grau B;

José Aparecido Ribeiro da Silva, Masp 1.018.279-8, a contar de 11.07.2016, referente ao cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H;

Manoel Gomes Felipe, Masp 1.016.609-8, a contar de 05.07.2016, referente ao cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H.

Férias Prêmio - Afastamento

Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:

Rogéria Martins, Masp 900.974-7, 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a contar de 14.07.2016;

Vicente Eustáquio Amorim Reis, Masp 1.254.539-8, 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 25.07.2016.

22 861220 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

PORTARIA IMA Nº 1634, de 18 de julho de 2016.

Revoga a Portaria Nº1499/2015. O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos I, IV e IX do regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800/11, de 6 de dezembro, com nova redação dada pelo Decreto nº 12.969, de 14 de março de 2016.RESOLVE: Art.1o- Deleagar competência aos Coordenadores Regionais para ordenarem despesas no âmbito de suas unidades de serviço, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAF/MG). Art. 2º - Em caso de impedimento legal ou motivo de férias do Coordenador Regional, caberá ao mesmo designar 2 (dois) ordenadores de despesas suplentes, no âmbito de suas unidade de serviço. § 1º - O ordenador de despesas designado dará ciência de sua investidura à Gerência de Contabilidade e Finanças. ART. 3º - No caso em que o beneficiário do recurso orçamentário financeiro ser o próprio coordenador, caberá ao mesmo designar o ordenador suplente para ordenar as despesas. ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de julho de 2016. Marcilio de Sousa Magalhães

25 861503 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

PORTARIA Nº 3526 DE 25 DE JULHO 2016. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art.º 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária ENECON S/A – Engenheiros e Economistas Consultores, CNPJ/MF nº 33.830.043-0004-04, durante a execução do contrato PRC-24/001/10, conforme elementos contidos nos autos de protocolo SIGED nº 0063252-2300-2016-6, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência. Art.º 2º - Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I- João Paulo Henriques de Sousa, MASP 1.212.727-0 - Presidente; II- Danielle Assis Meireles de Matos, MASP 1.375.093-0 - Membro efetivo; III- Eliana de Fátima Paula, MASP 1.032.555-3 - Membro efetivo; e IV - Emir Silva Costa, MASP 1.028.256-4 - Suplente. § 1º Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão. § 2º Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente. Art. 3º - O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data da designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conduutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 230716-0576, 230716-0577, 230716-0578, 230716-0579, 240716-0580, 240716-0581, 250716-0582 e 250716-0583.

25 861812 - 1

PORTARIA Nº 3526 DE 25 DE JULHO 2016. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art.º 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária ENECON S/A – Engenheiros e Economistas Consultores, CNPJ/MF nº 33.830.043-0004-04, durante a execução do contrato PRC-24/001/10, conforme elementos contidos nos autos de protocolo SIGED nº 0063252-2300-2016-6, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência. Art.º 2º - Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I- João Paulo Henriques de Sousa, MASP 1.212.727-0 - Presidente; II- Danielle Assis Meireles de Matos, MASP 1.375.093-0 - Membro efetivo; III- Eliana de Fátima Paula, MASP 1.032.555-3 - Membro efetivo; e IV - Emir Silva Costa, MASP 1.028.256-4 - Suplente. § 1º Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão. § 2º Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente. Art. 3º - O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data da designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 053ª Sessão Ordinária realizada em 20/07/2016

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HFT9487	4308117	Christiano Gomes De Paula
HBE3865	4306568	Francini Aparecida Siqueira Carvalho
GWV7642	4289241	Hercilea Maria Rodrigues Pereira
GXX903		